TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por sua diretora regional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 997/2019, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 19.0009,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a execução das obras e serviços "**desmontagem de 01 (uma) câmara frigorífica da Unidade SESC SEDE e respectiva montagem na Unidade do SESC Mesa Brasil; além da execução das obras e serviços de remoção de câmara frigorifica e reforma da dispensa do restaurante e demolição do antigo Cash da Unidade do SESC Centro**," e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **Goes Construções Eireli - EPP (CNPJ/MF nº 86.772.068/0001-04),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 58.028,39 (cinquenta e oito mil e vinte e oito centavos e trinta e nove centavos).**

Aracaju, 27 de setembro de 2019.

Maria Aparecida Gonçalves Farias
Diretora Regional do SESC/SE

CONTROLE INTERNO sesc Visto